



Estado de Sergipe
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
CMSC



Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE

49270.000 Email: controlesocialcristinapolis_cms@yahoo.com.br

Site: www.cmsdecristinapolis.comunidades.net

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641

PORTARIA DO CMSC Nº 02-2024

**Comissão de Avaliação e Elaboração
do PAS - Plano Anual da Saúde 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Municipal 667/2014, considerando a deliberação da Mesa Diretora realizada em 16/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – Os Membro abaixo para COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PAS - PLANO ANUAL DA SAÚDE 2024.

COORDENADORA: ALSILENE SANTANA MACIEL

CPF nº 029.216.315-04 - Cel. 99825-8658 - E-mail: alsilene19@hotmail.com

COORDENADOR ADJUNTO VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF nº 170.195.325-00 - Cel. 9933-8327 - E-mail: valdevino96oliveira@gmail.com

MERCIA SILVEIRA GUIMARÃES

CPF nº 030.349.455 - 74 - Cel. (79) 99965-0642 - E-mail: mercia_mercia@hotmail.com

IRACI DANTAS DOS SANTOS

CPF nº 994.273.895-91 - Cel. 9.9919-0706 - E-mail: iracydantas@bol.com.br

JOANE SARAH TELES P. DOUTOR

CPF nº 014.835.135-21 - Cel. 9.9901-9139 - E-mail: joanesarah_tps@hotmail.com

"CMSC, um braço forte do Povo."

O Conselho Municipal da Saúde de Cristinápolis - CMSC, criado pela Lei Municipal nº 221/94, de 12 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 230/95, de 27 de novembro de 1995 e a Lei 667/14 de 19 de novembro de 2014. É um órgão de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com base na **RES. CNS 453/2012** tem por objetivo básico, formular, aprovar, acompanhar e controlar a Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990.



Estado de Sergipe
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
CMSC



Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE

49270.000 Email: controlesocialcristinapolis_cms@yahoo.com.br

Site: www.cmsdecristinapolis.comunidades.net

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641

PORTARIA DO CMSC Nº 02-2024

**Comissão de Avaliação e Elaboração
do Plano Anual da Saúde 2024.**

WEDSON MARANATA FERREIRA DOS SANTOS - CPF 533.008.615-20,

Cel. (79) 99993-2876 - E-mail: wedsonprodutos@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor após aprovação em Plenário, revogando – se as disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 16 de Janeiro de 2024.

WEDSON MARANATA F. DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal
da Saúde de Cristinápolis

Decreto Municipal nº 388 de 22/07/2021

VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Executivo do CMSC

Portaria CMSC 001/2021 – Dec. Mun. 388/22 de 07 de 2021

“CMSC, um braço forte do Povo.”

O Conselho Municipal da Saúde de Cristinápolis - CMSC, criado pela Lei Municipal nº 221/94, de 12 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 230/95, de 27 de novembro de 1995 e a Lei 667/14 de 19 de novembro de 2014. É um órgão de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com base na **RES. CNS 453/2012** tem por objetivo básico, formular, aprovar, acompanhar e controlar a Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990.